
PORTARIA CRCPA Nº 129, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria CRCPA Nº 128/2016, que exonera a Superintendente Executiva do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

Em **CONFORMIDADE COM** CAPITULO III DA ORGANIZAÇÃO, SEÇÃO I, do Artigo 10º caput, Inciso III, alínea **a** do Grupo 2, Paragrafo Único do Regimento Interno do CRCPA.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **RICARDO DA MOTA COSTA**, para o cargo comissionado de Superintendente Executivo deste Regional, portador do Registro de Identidade CAU A23080-4 e CPF sob o nº 399.716.192-53, a partir de 14 de novembro de 2016;

Art. 2º - Compete o Superintendente Executivo exercer as atividades previstas no Art. 10º-A e Alíneas a, b, c, d, e, f, g, e h do Regimento Interno do CRCPA;

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de 14 de novembro de 2016.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 14 de novembro de 2016.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente do CRCPA